

DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7329/2017

Referência: Pregão Presencial nº 009/2018

Assunto: Questionamento aos termos do Edital

Interessada: GRUPO PROVAC

A empresa supracitada protocolou questionamento referente ao Pregão Presencial nº 009/2018, cujo objeto é o Registro de preços para prestação de serviços de manutenção predial (serviços de manutenção geral, manutenção hidráulica, pequenas reformas e manutenção elétrica), nos seguintes termos.

1 - A cada ordem de serviço emitida será paga uma diária (ou mais se necessário)?

RESPOSTA: Na Ordem de Serviço será indicado o local e prazo para execução do objeto.

Após execução dos serviços solicitados nas respectivas Ordem(ns) de Serviço(s) antes da emissão da Nota Fiscal, a Licitante vencedora deverá entrar em contato com a Secretaria de Educação, a qual enviará um responsável pela análise do serviço. Podendo este ser recusado caso não esteja de acordo com o solicitado, devendo ser refeito, sem custo algum para a CONTRATANTE.

Estando em conformidade com o disposto no item anterior, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), contemplando o total de diárias, conforme informações relatadas na(s) Ordem(ns) de Serviço(s), sendo que o pagamento será efetuado 30 (trinta) dias a contar do atestado de recebimento dos serviços.

2 - Quanto a Administração pretende pagar por cada diária?

RESPOSTA: o valor médio obtido na fase interna da licitação é de R\$ 280,00.

3 - Qual é a estimativa da quantidade dos reparos a serem realizados?

RESPOSTA: São estimadas 1.125 diárias para o período de 12 meses.

4 - A contratação será eventual, ou seja, não haverá pessoal fixo para realização dos serviços, nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim, está correto o entendimento.

Era o que se tinha a esclarecer.

Ibitinga, 29 de janeiro de 2018.

Luiz Henrique Vido Pascolati
Departamento de Compras e Licitações

